



Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista, solicitadas pelo Licenciado em Relações Comerciais Internacionais, Adelino Fernando Marques Pereira.

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10255/2012, IIª Série n.º 146, de 30 de julho, compete ao Presidente do ISPGaya a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- O Licenciado Adelino Fernando Marques Pereira, solicitou a realização de provas para atribuição do título de Especialista em Ciências Empresariais, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março, com os dígitos 349;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supra citados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGaya;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGaya) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGaya e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de Especialista, requeridas por Adelino Fernando Marques Pereira:

Presidente do Júri:

- Professor Doutor António Augusto Gregório, Doutor na Área 344 – Contabilidade e Fiscalidade por delegação de competências proferidas pelo Senhor Presidente do ISPGaya através do Despacho (PR) n.º 66/2012, de 12 de setembro de 2012;



2

Vogais:

- Doutor António Augusto Gregório, Docente, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Prof. Doutor Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua, Docente, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto;
- Doutora Elvira Pacheco Vieira, indicado pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- Dra. Isabel Maria Conrado, na qualidade de Diretora-adjunta da Alfândega do Aeroporto do Porto, indicada pela Autoridade tributária e Aduaneira;
- Dr. Mário Matos de Oliveira, na qualidade de Diretor Executivo da Câmara dos Despachantes Oficiais, indicado pela Câmara dos Despachantes Oficiais.

Vila Nova de Gaia, 12 de setembro de 2012

O Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya


Mestre João de Freitas Ferreira